



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 20/2021/SGP

Defere, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de pensão civil *post mortem* à senhora NICIFRAN SANTOS MONTEIRO, em virtude do falecimento do servidor aposentado SILDONEY DE ALMEIDA TUNDIS.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento de pensão *post mortem* (fls. 01), formulado pela senhora NICIFRAN SANTOS MONTEIRO, companheira do servidor aposentado SILDONEY DE ALMEIDA TUNDIS, falecido em 25/12/2020 e considerando o Parecer n. 013/2021, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA (fls. 22/32) e demais documentos constantes nos autos do processo administrativo MA-749/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de pensão civil *post mortem*, decorrente do falecimento do servidor aposentado SILDONEY DE ALMEIDA TUNDIS, ocorrido em 25/12/2020 (fls. 03), à companheira NICIFRAN SANTOS MONTEIRO, na forma do art. 23, caput e §1º, da Emenda Constitucional n. 103/2019 e dos arts. 215, 217, III, 219, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei n. 8.112/1990;

Art. 2º O benefício será de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do instituidor, correspondente a 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente - a companheira);

Art. 3º O benefício será reajustado nos mesmos índices e datas aplicáveis ao RGPS, por força do Acórdão n. 2553/2013, do Plenário do TCU (item 9.2.2);

Art. 4º A pensão será vitalícia, na forma estabelecida pelo §4º, do art. 23, da Emenda Constitucional n. 103/2019, pois a requerente atende ao disposto no art. 222, VII, "b", item 6, da Lei n. 8.112/1990, incluído pela Lei n. 13.135/2015 e no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 6 da Lei n.º 8.213, 1991.

Manaus, 1º de março de 2021.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência